



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 1.493/2018**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA  
BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
faço saber que a Câmara Municipal de Águia  
Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.795,71 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2018, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
04 – ADMINISTRAÇÃO  
129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS  
0014 – ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
2.018 – MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO  
DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
33909300000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 14 de novembro de 2018.

  
**AMARILDO FRANSKOVIASK**  
**Prefeito Municipal em Exercício**